



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

Câmara Municipal de Redenção
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"
Em 20/03/2024
Presidente

INDICAÇÃO N. 011/24 – CMR.

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo a regulamentação legislativa para normatizar o pagamento de adicional de deslocamento para a Zona Rural aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE).

AUTORIA: Vereadores João Lucio e Leandro Onofre.

JUSTIFICATIVA

O adicional de deslocamento é uma compensação financeira destinada a cobrir os custos adicionais incorridos pelos colaboradores durante as viagens de trabalho, neste caso, para cobrir custos daqueles agentes que se deslocam para as comunidades localizadas na zona rural do Município de Redenção. Este benefício deve ser regulamentado por Lei, obedecendo aos critérios de competência do Poder Executivo dispostos na Lei Orgânica Municipal, desse modo, com o objetivo de garantir que os funcionários não arquem com despesas extras de seu próprio bolso para se deslocarem até a zona Rural, tem-se a necessidade da regulamentação legislativa para normatizar o adicional de deslocamento.

PROPOSIÇÃO:

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo a **necessidade de regulamentação legislativa para normatizar o pagamento de adicional de deslocamento para a Zona Rural aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE).**

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 18 de março de 2024.


JOÃO LUCIO
Vereador


LEANDRO ONOFRE
Vereador

Prefeitura Municipal de Redenção
Recebi o Original
Em 26 / 03 / 2024


PROTOCOLO GERAL
Luza Miranda